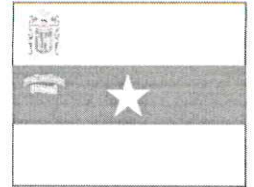




**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº. 3.548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Cícero Wilrison Alves Carneiro, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Cícero Wilrison Alves Carneiro, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 10 de setembro de 2020.

  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
**Prefeito Municipal**